



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023  
**Edição-1403**  
www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 227 , DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.110.735,38 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.110.735,38**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0098.3308.0000	4.4.90.51.00	3407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	1.110.735,38

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 1.110.735,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de AGOSTO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 232 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 10.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.14.00	3491	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 233 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.279.646,17 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 14.279.646,17**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.395.0048.2371.0000	3.3.90.46.00	395	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 018 018	2.100.000,00
12.391.0045.1488.0000	4.4.90.51.00	3124	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	2.699.945,77
12.395.0048.1457.0000	4.4.90.51.00	3148	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	1.342.761,34
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.30.00	3122	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	368.479,27
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.36.00	3428	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	3.753.001,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	2836	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	3.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0024.1328.0000	3.3.90.30.00	3464	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	22 022 022	400.000,00
04.122.0095.2462.0000	3.3.90.36.00	3456	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	22 022 022	137.860,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	3022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	53.000,00
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.92.00	3462	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2208.0000	3.3.90.36.00	3457	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	22 022 022	261.385,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.30.00	3465	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	22 022 022	124.612,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
14.122.0095.2388.0000	4.4.90.51.00	1642	FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	10 010 010	34.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.122.0095.2648.0000	3.3.90.39.00	1819	FUNDO DA PROCLURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10 010 010	8.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
29.895.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	-923.857,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.391.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	338	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-4.042.398,11

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.395.0048.2371.0000	3.3.90.39.00	303	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-2.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.393.0192.2129.0000	3.3.90.36.00	2856	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-368.479,27

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.391.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3286	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-1.293.992,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.395.0048.2371.0000	3.3.90.39.00	3287	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-1.019.384,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.391.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3349	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-1.438.653,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1464.0000	3.3.90.30.00	576	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.30.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-790.528,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	583	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	594	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-709.472,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	4.4.90.52.00	3195	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	-60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
14.122.0095.2388.0000	3.3.90.36.00	1640	FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	10 010 010	-34.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.122.0095.2648.0000	4.4.90.51.00	1820	FUNDO DA PROCLURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10 010 010	-8.000,00

**Anulação (-)**

**-14.279.646,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 234, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.130.067,06 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 5.130.067,06**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.304.0209.4019.0000	3.3.90.30.00	3468	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.304.0209.4019.0000	3.3.90.30.00	3468	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.304.0209.4019.0000	4.4.90.52.00	3000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	231.415,06
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.2293.0000	3.3.90.30.00	3467	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	27.652,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.30.00	3468	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	4.671.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 5.130.067,06**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.664.051,02 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.664.051,02**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0085.2464.0000	3.3.90.30.00	3457	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	00 001 001	1.664.051,02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.664.051,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

*Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*

PROC. Nº	NOME
00004.002267.2023-04	Michel Rangel Kalil

Em 24/08/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município*

PROC. Nº	NOME
2019.115.003972-4-PA	Elizabeth Francisca Ritter Gomes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 24/08/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA SMS Nº 049/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **Dr. Paulo Roberto Hirano**, no uso de suas atribuições legais, junto à Subsecretaria de Vigilância em Saúde,

**Resolve:**

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBS, UBSF, UPHs e Centros de Referência abaixo relacionadas que atendem às salas de vacina, que estão convocados para o dia **02 de setembro (sábado) de 9h às 14h para participarem da Campanha Nacional de Multivacinação.**

1.	Centro de Saúde de Guarus
2.	Cidade da Criança
3.	Secretaria Municipal de Saúde
4.	UBS Custodópolis
5.	UBS Felix Miranda
6.	UBS IPS
7.	UBS Jami Abido
8.	UBS Lagoa de Cima
9.	UBS Morro do Coco
10.	UBS Penha
11.	UBS Tocós
12.	UBSF Lagamar
13.	UBSF Patronato São José
14.	UBSF Poço Gordo
15.	UBSF Pq. Prazeres
16.	UBSF Pq. Rodoviário
17.	UBSF Saturnino Braga
18.	UPH Travessão
19.	UPH Ururai
20.	UBS Conselheiro Josino
21.	UBS Aldeia
22.	UBS Imperial
23.	UBS Venda Nova
24.	UBS Eldorado

O Público alvo da Campanha Nacional de Multivacinação será:  
• Multivacinação para crianças menores de 15 anos e  
• Influenza a partir de 6 meses de idade.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto 2023.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 50/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023

**PROCESSO Nº 2023.045.000118-4-PR**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, na forma que indica, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal, de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, na data de 25 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas), ocorrerá a abertura do Edital de Licitação, Processo nº 2023.045.000118-4-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023;

CONSIDERANDO, os princípios da publicidade (transparência) e do julgamento objetivo; CONSIDERANDO o que dispõe o referido Edital, especialmente o Anexo III – Termo de Referência, em seu item 15, que assim estabelece:

“15. PROVA DE CONCEITO

15.1. PROCEDIMENTOS:

15.1.1. Após encerrada a sessão, a empresa classificada em primeiro lugar deverá, em prazo máximo de 03 (três) dias úteis, comparecer ao Centro de Informações e Dados de Campos (CIDAC), localizado à Av. José Alves de Azevedo, 278 – Pq. Rosário, para demonstrar seu sistema. A demonstração ocorrerá nos termos dos itens 15 e 16 e seus respectivos subitens, visando comprovar o atendimento aos módulos descritos no item 4 e demais requisitos especificados neste Termo de Referência. A demonstração deverá ser realizada de segunda à sexta, no horário das 9:00hs às 18:00hs com intervalo de 1:00h para almoço, e deverá ser previamente agendada junto à Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Departamento de Tecnologia da Informação – email: gti.sms@campos.rj.gov.br, telefone (22) 981730405.

15.1.1.1. A Comissão Técnica de Avaliação, a ser designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto, para a comprovação do atendimento dos requisitos previstos no Termo de Referência, conforme demonstração de funcionalidades dos sistemas:

a) A Comissão Técnica de Avaliação assistirá à demonstração e verificará a conformidade do sistema proposto com as especificações do TR, em especial àqueles exigidos no roteiro da Prova de Conceito, sendo assegurada a presença e participação das demais licitantes a cada apresentação;

b) A demonstração será realizada através da execução das funcionalidades em tempo real, “on-line”, pela Internet, em ambiente web;

c) A Contratante disponibilizará computador com acesso à internet para as demonstrações. As licitantes deverão apresentar os seus sistemas através de acesso normal a Internet, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxies e firewalls. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados;

d) Concluída a demonstração da proponente, verificada a conformidade da proposta com o roteiro da Prova de Conceito, a Comissão Técnica de Avaliação emitirá relatório comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias.

15.1.1.2. Caso a licitante primeira classificada não tenha atendido as especificações obrigatórias conforme item 15.1.1.1 e subitens serão convocadas as demais licitantes, respeitando a ordem de classificação, a demonstrarem seus sistemas.

15.1.1.3. Sendo aceitável e aprovada a demonstração para o objeto licitado, será procedida a ratificação da Habilitação e a respectiva licitante será declarada vencedora.

15.1.2. Todos os itens e subitens mencionados referem-se exclusivamente ao Termo de Referência.

15.1.3. A seguir estão especificados os procedimentos e os critérios de avaliação que serão adotados para verificação de conformidade do objeto (prova de conceito), através da demonstração de funcionalidades que serão analisados durante o processo licitatório.”



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão Técnica para a verificação de conformidade (prova de conceito), processo nº 2023.045.000118-4-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços destinados a modernização na área da Saúde Pública, através da utilização de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, fortalecendo a administração através da gestão completa da Saúde, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, conforme quantidades, especificações e condições definidas neste Edital e seus anexos."

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão Técnica da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes:

- I – José Vicente Alves Neto - Matrícula nº 40.609
- II – Henry Costa Lubanco – Matrícula nº 40.994
- III – Bruno de Souza Barroso – Matrícula nº 27.338
- IV – Felipe Mocaiber Lopes – Matrícula nº 29.196
- V – Benedito Pereira Martins – Matrícula nº 41.156

**Art. 3º** - A Verificação da Condição de Participação e da Habilitação, serão realizadas em conformidade com as regras previamente estabelecidas no edital e seus anexos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

Processo nº 2021.045.000156-8-PR

Tomada de Preços nº 004/2021

Contrato nº 022/2022

Empresa Contratada: **BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.**

CNPJ: 17.232.744/0001-34

Objeto: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 18,92% (dezoito vírgula, noventa e dois por cento), do valor contratado referente aos itens acrescidos e novos, e 5,17% (cinco vírgula, dezessete por cento) do valor contratado referente aos itens reduzidos, para execução da obra de complementação da construção da UBS Rio Branco – Rua Barão de Oliveira Castro – Parque Guarús – Campos dos Goytacazes - RJ. Valor: R\$ 95.352,30 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).  
Data da Assinatura: 17/07/2023.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002L/2021****Dispensa de Licitação**

**Fator gerador:** Contrato de Locação

**Processo nº 2021.045.000108-6-PR**

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 108/112, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde e Comissão Intergestora Regional Norte – NDAVS E CIR NORTE.

**Empresa Locadora:** ISAMAR IMOBILIARIA LTDA.

**CNPJ nº:** 29.935.194/0001-07

**Valor Global:** R\$54.156,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

**Forma de pagamento:** mensais de R\$4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 28/07/2023.

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo administrativo nº 2023.045.000263-0-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 158.005/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na **Rua Severino Lessa, nº 01, Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento da **UBS TURF CLUB**, cuja locadora Sra. CLAUDIA JUSTINIANO PORTO, CPF nº 711.240.557-20, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação****RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº. 159.004/2023 – PGM, da d. Proc. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudico a Empresa **FUTURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, portadora do CNPJ nº. 35.338.439/0001-03, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, na sede da Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 07-11, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023

Atenciosamente,

**Marcelo Neves Barreto**  
Secretário de Petróleo, Energia e Inovação  
Matrícula nº. 40.514

**RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº. 159.003/2023 – PGM, da d. Proc. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudico a Empresa **SOLUTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, portadora do CNPJ nº. 23.440.535/0001-89, que tem como objeto a contratação de empresa especializada PARA AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PARA CONTROLE DE ACESSO, COM PORTEIRO ELETRÔNICO, TAGS DE ACESSO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, na sede da Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 14-18, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com valor de R\$ 3.509,82 (três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023

Atenciosamente,

**Marcelo Neves Barreto**  
Secretário de Petróleo, Energia e Inovação  
Matrícula nº. 40.514

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

Portaria Nº: 034/2023

**Nomeia Comissão Julgadora da Manifestação de interesse sobre doação para o Carnaval 2024**

**A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade do controle e administração para a manifestação de interesse sobre doação para o carnaval 2024, com o intuito de fomentar o Desfile de Carnaval da cidade de Campos dos Goytacazes, e a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação e legalização do referido chamamento;

**Resolve:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Julgadora destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde da manifestação;

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes: **Maria Luiza Santos Vieira: coordenadora do eixo Siminino, Siminina da Fundação Jornalista Oswaldo Lima; Anderson Cabral: produtor cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Solange Figueiredo: Conselheira titular da câmara temática de literatura do Comcultura; Gustavo Landim Soffiati: Conselheiro Titular da Câmara Temática de Instituições de Ensino Superior do Comcultura; Anna Franthesca de Souza Ribeiro: Conselheira Titular da Câmara Temática de Arte Urbana do Comcultura.**

**Art. 3º** A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Maria Luiza Santos Vieira.

**Art. 4º** A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.464

Portaria Nº: 035/2023

**Nomeia Comissão Avaliadora do credenciamento de pessoas físicas para lançamento e relançamento de livros no Festival Doces Palavras 2023**

**A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade do controle e administração para o credenciamento de pessoas físicas para o lançamento e relançamento de livros no Festival Doces Palavras 2023, e a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação e legalização do referido credenciamento;

**Resolve:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Avaliadora destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do chamamento;

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes: **Sylvia Márcia da Silva Paes - Diretoria Executiva das Artes e Culturas da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Fernanda Campos - Vice Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Giovana Brunetti - Assessora Pedagógica da Gerência de Formação em Arte e Cultura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Ronaldo Henrique Barbosa Junior - Gerente do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Jornalista Oswaldo Lima; Antônio Filho - Coordenador de Produção Executiva Cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.**

Art. 3º A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Sylvia Márcia da Silva Paes.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2023.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 122.007/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000256-6-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA EX ENERGIA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME**REFERENTE:** Contratação da **BANDA EX ENERGIA**, para participar na programação da Rancheirada Camping Farol, a realizar-se no dia 22/07/2023 às 21 horas, no Farol de São Thomé, tendo sido alterada a data do evento, devido a instabilidade do mal tempo, para o dia 18/08/2023 na Rancheirada para todos (Praça BNH Penha) com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 18/08/2023**PUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA DO EVENTO****Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de Julho de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 134.011/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000310-P-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA VIBE DO SORRISO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI**REFERENTE:** Contratação da **BANDA VIBE DO SORRISO**, para participar na programação da Rancheirada em Saturnino Braga, a realizar-se no dia 29/07/2023 às 22 horas, tendo sido alterada a data do evento, devido a instabilidade do mal tempo, para o dia 12/08/2023 em Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 12/08/2023**PUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA DO EVENTO****Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0094/2023**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 016/2021.

PROCESSO: 2021.099.000100-7-PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos com fornecimento de materiais e insumos hospitalares para o serviço de Urologia do Hospital Geral de Guarús (HGG), visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.**CONTRATADA:** URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº. 32.534.670/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.**

P. CONTAS . Nº	NOME
2023.185.000003-P-CA	SUMAIA DIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO
2023.099.000031-0-CA	SUSANA LINHARES CUNHA LEITÃO
2023.099.000037-4-CA	LEONARD VINCI DOMINGUES DA SILVA
2023.099.000034-2-CA	VICTOR MACHADO DE OLIVEIRA
2023.099.000032-8-CA	ITALO RODRIGUES GUIMARÃES COSTA
2023.099.000033-5-CA	ROGÉRIO AGUIEIRAS JUNIOR
2023.099.000035-P-CA	GRASIELA RANGEL CARVALHO

**ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**  
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

**Previcampos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 515/2023****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 25 de agosto de 2023 (sexta-feira) às 09h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSELI PAIVA AZEVEDO	27604	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA NILZA DA SILVA GASPAR	27704	AVALIAÇÃO INTERNA
NEILSON CAMPOS DA SILVA	30410	AVALIAÇÃO INTERNA
VERÔNICA GOMES RIBEIRO	16059	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 24 de agosto de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 516/2023****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **TACIANE RACHID GRIMALDE OLIVEIRA** matrícula nº: **28599** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.099.000836-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 517/2023****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a), **MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA** matrícula nº: **16095** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2021.204.004600-7-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 518/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), **EMANOEL LUIS FARIA DE MACEDO** matrícula nº: 28234 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000707-7-PA- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 519/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JOELCA BARCELOS ALVES** matrícula nº 110362 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002656-7-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 520/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ANA LÚCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA** matrícula nº: 23870 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002419-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 521/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
RAPHAEL CARLOS GOMES PAES	39635	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 07/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 020/2023, publicado no Diário Oficial no dia 10 de agosto de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

1-Discussão, votação e aprovação do balancete de junho 2023;

2-Assuntos Gerais.

Declarada aberta a reunião, não foi possível deliberar a ordem do dia, tendo em vista a inexistência de quórum. Fizeram presentes na reunião a presidente do Conselho Fiscal Mônica de Souza Gomes, Mario Terra Arêas Filho, presidente do Previcampos, Genevaldo Moté Marins, representante do SIPROSEP e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Tendo em vista a inexistência de quórum, encerrou-se a presente reunião às 10h e 40min. Fica designada a próxima reunião para o dia 27 de setembro de 2023, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

**MÔNICA DE SOUZA GOMES**

Presidente do Conselho Fiscal

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**

Presidente do Previcampos

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**

Assessor Jurídico | Previcampos

**GENEVALDO MOTÉ MARIS**

Membro – SIPROSEP

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.767.329/0001-02, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de reforma e ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada no Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA) – Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 – Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes – RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2023.204.000069-7-PR, **Convite nº. 005-B/2023**, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos servidores da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, à licitante **G A PEDRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.651.682/0001-14, com o valor total de R\$ 161.130,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta reais).

## PUBLIQUE-SE.

Em 21 de agosto de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

## EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de material descartável, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 12 de setembro de 2023.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2023.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira